



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**REUNIÃO 2.563ª ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, em reunião ordinária por meio virtual, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD, integrado pelos Conselheiros: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a sessão, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, dela constando os seguintes itens: **1. Apreciação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) - NOVACAP, Processo nº 00112-00023244/2022-44, nos termos do art. 18, inciso XXVIII, do Estatuto Social desta Empresa Pública.** A Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Diretor de Administração, Elie Issa El Chidiac, o qual informou que a melhoria no Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) era uma demanda antiga da Companhia, uma vez que havia um histórico de desvios de função referentes aos cargos dos empregados. Além do mais, a revisão do Plano possibilitaria a realização do concurso público, uma vez que se tratava condição imprescindível para que este fosse viabilizado. A elaboração do novo PECS utilizará uma nova metodologia e contará com a colaboração da Diretoria Jurídica e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD. O Plano proposto visava acabar com os desvios de função, trazendo ainda previsibilidade de impacto orçamentário para a Companhia. Com a palavra, o Diretor Jurídico Kleber de Moura ressaltou a importância e a necessidade de atualização do PECS, tendo desdobramentos inclusive no Acordo Coletivo dos empregados. O Presidente da NOVACAP, Fernando Leite, ressaltou que havia 17 anos desde que o tema fora tratado pela última e que o ponto fundamental residia na valorização do quadro de pessoal da Companhia. Em continuidade, agradeceu o afincamento do grupo de trabalho que apresentou o PECS, após um ano de muito estudo e empenho. Ressaltou que o Plano, do ponto de vista da gestão de pessoas, era um marco para a NOVACAP. Por fim, comunicou que a aprovação do PECS pretendia resolver o problema dos desvios de função, proporcionando uma melhor organização da força de trabalho dos empregados e a viabilização de concurso público., Prosseguindo, o empregado Manacedes Bananeira Guedes, membro do Grupo de Trabalho que tratou do PECS, realizou apresentação (122001050), por meio da qual demonstrou um apanhado geral do Plano, esclarecendo seus objetivos e impactos. Por fim, a Presidente do Conselho destacou a importância do Plano e o submeteu à apreciação dos Conselheiros, os quais, no exercício de suas competências estatutárias, e levando em conta a aprovação pela SEPLAD, em razão do aumento de despesas, bem como a concordância quanto ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), decidiram **aprovar, por unanimidade, o Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) – da NOVACAP (121460855).** **2. Conhecimento do Relatório de Atividades de Auditoria Interna – 2º Trimestre de 2023 (121638552) e Cronograma de Execução de Auditorias do 2º Trimestre de 2023 (121638671), nos termos do art. 18, inciso XXV, do Estatuto Social da NOVACAP, constantes do Processo nº 00112-00010232/2021-79.** Com a palavra, o Chefe da Auditoria Interna Antônio Sérgio Xavier apresentou o Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna (121638552), compreendendo as atividades desenvolvidas no período de abril a junho de 2023 e detalhando os trabalhos executados em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023. **EXTRAPAUTA: Conhecimento do Memorando Nº 34/2023 - NOVACAP/PRES/DA (121998450), no qual o Diretor Administrativo Elie Issa El Chidiac apresenta pedido de desligamento do cargo de Diretor Estatutário, em virtude das atuais demandas da Diretoria Administrativa.** O Diretor Elie El Chidiac agradeceu a oportunidade por ocupar o cargo de Diretor

Estatutário responsável pela área de gestão de riscos e conformidade da empresa. A Presidente do Conselho, então, concedeu a palavra ao Diretor Kleber de Moura, indicado para ocupar o cargo em substituição ao Diretor Eli El Chidiac, que agradeceu a indicação e colocou-se à disposição para conduzir os trabalhos da área. Por fim, **o Conselho, nos termos do art. 18, inciso XXI, do Estatuto Social da NOVACAP, indicou o Dr. Kleber Borges de Moura para exercer o cargo de Diretor Estatutário responsável pela área de conformidade da Companhia.** **OUTROS ASSUNTOS:** O Diretor Jurídico Kleber de Moura pediu a palavra para informar ao Conselho que a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 949, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, ajuizada em face de decisões que determinaram atos de constrição sobre o patrimônio da NOVACAP com vistas à satisfação de condenações judiciais, em violação a preceitos fundamentais previstos na Constituição Federal, fora julgada procedente na semana passada e, a partir daquela decisão a Companhia tinha natureza de Fazenda Pública. Assim, a partir da publicação da referida decisão, a Empresa Pública poderia reorganizar suas finanças. Finalizando, o Presidente da NOVACAP convidou os Conselheiros para participar das comemorações alusivas ao 67º Aniversário da Companhia, que ocorreriam nos dias 18, 20 e 22 de setembro (122001540). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão pela Presidente, eu, Fernanda R. Zanini Nazário, assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/09/2023, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/09/2023, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/09/2023, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/09/2023, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COPPE ALCARAZ - Matr.0973616-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/09/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/09/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/09/2023, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121924713)  
verificador= **121924713** código CRC= **3865538F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)